



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo.

2021 - 2024

PORTARIA Nº 064/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí por seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 523-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Carlos Antônio Pereira, ocupante do cargo de Pedreiro, por um período de 16 (dezesseis) dias, contados a partir de 16.10.2023, prorrogada até 30.11.2023, através da Portaria nº 580-2023, prorrogada, novamente, até 07.02.2024, através da Portaria nº 648-2023;

CONSIDERANDO comunicação de decisão de perícia médica realizada no servidor em 07.02.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor Carlos Antônio Pereira, ocupante do cargo de Pedreiro, até 22.05.2024, devendo, após esta data, ser reavaliado por perícia médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 07.02.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 08 de fevereiro de 2024.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de fevereiro de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.